# PORTARIA Nº 240/ 2024 - "Torna sem efeito a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2024 e dá outras providencias."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 240. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Torna sem efeito a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2024 e dá outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, uso de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 16 de maio de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de fevereiro de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 16 de maio de 2024.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:16169FF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2024. Edição 3286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: